



PROCESSO N° : 2053241/2025

ASSUNTO : REQUERIMENTO

REPRESENTADO : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando **vista virtual integral** dos autos do Processo de **Representação de Natureza Externa n.º 201.197-2/2025**.

Após análise da documentação apresentada, verifico que a parte requerente é legítima.

Assim, com fundamento no artigo 112, §1º, do Regimento Interno do TCE/MT, **defiro** o pedido supra e determino que seja concedida **Vista Virtual Integral dos autos ao Sr. Marcelo de Oliveira e Silva (CPF n.º 161.913.661-91)**.

Dessa forma, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que promova a juntada do requerimento no mencionado processo e, após, remetam-se os autos para este Gabinete a fim de dar cumprimento à decisão em questão.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para regular andamento processual.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá,
6 de agosto de 2025.

(assinatura digital)¹

Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

